

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 07 de março de 2024 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1157

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 38/2024
Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: APOMEDIL SA VEÍCULOS
Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, bem como fornecimento de material para o conserto do Veículo PAS/ONIBUS, placa IUV5326.
Solicitante: Secretaria de Educação.
Valor: R\$ 32.856,54.
Data da assinatura: 04/03/2024
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 08/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 164, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Talaine Camilo da Rosa	Aux.de enfermagem	01/04/2022 a 31/03/2023	01/03/2024	21/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 06 de março de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 165, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Ailton Daniel Soares	Chefe Serv.de O.e S.Rurais	16/08/2022 a 15/08/2023	04/03/2024	03/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 06 de março de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Página 1 de 3

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



PORTARIA Nº 166, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a CODESA.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Vinicius P.Faleiro	Agente de S. Operacionais	23/02/2023 a 22/02/2024	04/03/2024	03/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 06 de março de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 167, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria de Assistência Social

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Maria Vitória de A.Rehbbein	Chefe Setor A.Mulher	03/03/2023 a 02/03/2024	04/03/2024	03/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 06 de março de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 168, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria de Educação.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Jessica dos Santos	Atendente de Escola	15/02/2023 a 14/02/2024	04/03/2024	03/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 06 de março de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 169, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas

atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria de Administração.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Debora Regina N. Muller	Chefe Setor Patr.Imobiliario	14/02/2023 a 13/02/2024	04/03/2024	19/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 06 de março de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 170, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria de Administração.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Matheus dos Passos Lima	Diretor D.C.e Licitações	02/03/2023 a 01/03/2024	05/03/2024	25/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 06 de março de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 171, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria de Administração.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Marcos L.S.Silvério	Agente Administrativo	22/01/2021 a 21/01/2022	05/03/2024	25/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 06 de março de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 172, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria de Saúde.



Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Sirlene da Silva	Chefe S.U.B.Saúde IV	22/02/2022 a 21/02/2023	06/03/2024	05/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 06 de março de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

